CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 21/02/2024
Nº. 13642 Fl.
Oficial Legislativo

INDICAÇÃO Nº 01/2024

O Vereador que este subscreve, requer que após tramitação Regimental e ouvido o douto plenário, seja enviada correspondência ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Executivo Municipal que institua o Programa Municipal CNH Social, possibilitando a obtenção subsidiada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

A exemplo de outros municípios e Estados brasileiros, incluindo o Rio Grande do Sul, São Francisco de Assis poderá ampliar a empregabilidade, especialmente de jovens e adultos, através de subsídios que viabilizem a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), instituindo um programa específico, que poderá se chamar Programa Municipal CNH Social. Critérios garantiriam o foco nas pessoas com maiores dificuldades socioeconômicas e na entrada, manutenção e desenvolvimento no mercado de trabalho e também no empreendedorismo.

Poderia ser exigido dos interessados, por exemplo, a prévia inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, ou outras comprovações de situação de vulnerabilidade social e/ou baixa renda, além da exigência de residência em São Francisco de Assis. A reserva de vagas para mulheres e pessoas negras, como acontecia no programa do Estado gaúcho, também se somaria ao atendimento de grupos populacionais mais carentes. Não se esquecendo da população rural.

Os selecionados do Programa Municipal CNH Social teriam isenções de taxas e serviços do processo de habilitação, podendo o Poder Executivo estabelecer parcerias com Centros de Formação de Condutores (CFCs) do município, observando todas as questões legais e de transparência inerentes ao uso de recursos públicos, que também poderiam ser buscados em fontes federais, estaduais e outros convênios.

Sabemos o quanto é importante a CNH na hora de obter trabalho e renda. Muitas vezes, possuir a Carteira Nacional de Habilitação – documento indispensável para dirigir veículos automotores, como carros, motos, caminhões, entre outros – supera questões de escolaridade e de qualificação em cursos técnicos. Daí o Programa Municipal CNH Social se somar a outras ações assistenciais e profissionalizantes dirigidas a pessoas com menores privilégios econômicos.

Não temos dúvida de que os colegas vereadores e vereadoras aprovarão esta Indicação, sendo assim, renovo votos de estima e apreço.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 19 de fevereiro de 2024.

Cordialmente,

Vereador Nilo Santos
Bancada Progressista